



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
DO CURSO DE BACHARELADO EM
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS CENTRAL

Natal, 21 de Junho de 2013



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

1. Identificação da IES

a) Dados da Mantenedora

Razão Social: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN

CNPJ: 08.258.295/0001-02

Endereço: Rua Almino Afonso, 478 – Centro

Município: Mossoró/RN

CEP: 59.610-210

b) Dados da Mantida

Razão Social: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

CNPJ: 08.258.295/0001-02

Endereço: BR 110, Km 46, Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Costa e Silva

Município: Mossoró/RN

CEP: 59625-620

Campi/Unidades

Campi: Central

Município: Mossoró

2. Contextualizações do Curso

A contextualização do Curso deve conter as seguintes informações:

a) Nome do curso/habilitação.

Ciência da Computação - Bacharelado

b) Endereço do curso onde está sendo feita a avaliação in loco.

BR 110, Km 46, Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Costa e Silva

c) Ato legal de autorização.

Resolução nº 05/98 - CONSEPE, 21/05/98

d) Ato legal de reconhecimento (quando for o caso de renovação de reconhecimento).

Parecer nº 046/2003 homologado no dia 22 de outubro de 2003, publicado no DOU no dia 12 de outubro de 2004.

e) Modalidade do curso.

Bacharelado

f) Número de vagas previstas no ato da criação, e número atual (quando for o caso).

20 vagas inicialmente e 30 vagas atualmente.

g) Turno(s) de funcionamento.

Matutino

h) Dimensão das turmas teóricas e práticas.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

30 alunos nas turmas teóricas e 15 alunos nas turmas práticas.

i) Breve histórico do curso: sua criação e trajetória.

Com o compromisso de proporcionar à região do Oeste Potiguar e sua área de influência um ambiente propício à produção, difusão e aplicação do saber, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte cria no dia 21 de maio de 1998, através da resolução nº 005/98-CONSEPE, o curso de Ciência da Computação no seu Campus Central.

O Reitor à época da criação era o professor José Walter da Fonseca, a FANAT tinha como diretor o professor Francisco Waldomiro de Moraes e o Chefe do Departamento de Matemática e Estatística – DME, departamento a qual o curso ficou vinculado, era o professor Rafael Arcanjo Marinho. Os primeiros docentes do curso de Ciência da Computação foram Marcelino Pereira dos Santos Silva e Pedro Fernandes Ribeiro Neto.

Inicialmente, o curso de funcionamento diurno foi aberto com o número de 20 vagas e com uma carga horária de 3.240 horas, divididas em quatro anos ou oito semestres, com regime de matrícula semestral.

A aula inaugural da primeira turma ocorreu no dia 10 de agosto de 1998, ministrada pelo professor Marcelino Pereira dos Santos Silva da disciplina Introdução à Ciência da Computação. O professor Pedro Fernandes Ribeiro Neto foi o primeiro Orientador Acadêmico do curso de Ciência da Computação, exercendo essa função nos anos de 1998 e 1999.

Através da resolução nº 020/98 – CONSEPE, do dia 28 de julho de 1998, o CONSEPE aprova o Currículo Pleno do curso de Bacharelado de Ciência da Computação.

A resolução nº 036/2001 – CONSEPE, de 02 de agosto de 2001, aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, para os alunos que ingressaram a partir do ano de 1998. A Comissão de elaboração do projeto foi formada pelos docentes: Francisco Chagas de Lima Júnior, Ernani Andrade Leite, Rommel Wladimir de Lima e Josildo José Barbosa da Silva, diretor da FANAT, e pelas discentes: Marilyn Christine Serafim de Oliveira e Jéssica Neiva de Figueiredo Leite.

Um marco histórico para o curso foi a criação do Departamento de Informática – DI, através da resolução nº 001/2003-CONSUNI de 22 de julho de 2003. Na reunião de instalação do DI, ocorrida em 19 de agosto de 2003 foram escolhidos o primeiro chefe e o orientador acadêmico, respectivamente os professores Rommel Wladimir de Lima e Maximiliano Araújo da Silva Lopes.

No dia 18 de março de 2004, através da Resolução nº 17/2004 – CONSEPE foi realizada a ampliação da oferta das vagas, passando o vestibular para o curso de Ciência da Computação a contar com 30 vagas.

No mês de Junho de 2004, foi criado o primeiro laboratório de pesquisa vinculado ao curso de Ciência de Computação, o Laboratório de Redes e Sistemas Distribuídos, o LORDI.

Hoje o curso conta, além do LORDI, com os seguintes laboratórios: Laboratório de Engenharia de Software – LES, Laboratório de Otimização e Inteligência Artificial – LOIA e Laboratório de Ensino de Computação – LEC.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Em 11 de outubro de 2004 a câmara de educação superior homologa a decisão do conselho estadual de educação dada no parecer nº 046/2003, de 22 de outubro de 2003, reconhecendo assim o Curso de Ciência da Computação da UERN. Reconhecimento esse decretado pela então governadora Wilma Maria de Faria em 06 de dezembro de 2004.

A Resolução nº 021/2005 – CONSEPE de 20 de julho de 2005, aprova o Projeto do Curso de Especialização em Informática Aplicada, curso que teve uma única turma concluída.

No segundo semestre de 2007 a CAPES recomenda, com conceito 3, o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, MCC, no modelo de associação ampla entre a UERN e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, cuja comissão de elaboração e implantação foi coordenada pelo professor Marcelino Pereira dos Santos Silva.

O início das aulas do mestrado deu-se no semestre 2008.1 com 11 alunos e a aula magna do mestrado foi proferida pelo professor Marcelo Sampaio de Alencar.

Atualmente o MCC possui dentro de sua área de atuação duas linhas de pesquisa: Sistemas Computacionais e Infra-Estrutura de Comunicação.

Desde 2009 o Departamento de Informática está credenciado pelo CONFAZ a realizar a homologação de softwares de automação comercial. O PAF-ECF é o Programa Aplicativo Fiscal que faz a interface com o Emissor Cupom Fiscal, que serve para padronizar a forma como os Sistemas de Automação enviam informações ao FISCO. A homologação é obrigatória em todo território nacional.

Além do CONFAZ, desde fevereiro de 2010, a Resolução Nº 5 de 10 de fevereiro de 2010 do CATI., publicada no DOU Nº 30 de 12 de fevereiro de 2010, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte está credenciada pelo Comitê da Área de Tecnologia de Informação – CATI a participar na execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento para os fins previstos nos incisos I e II do § 1º do art. 11 da Lei Nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. Para isso, o Departamento de Informática é a unidade capacitada da UERN desse processo.

O corpo docente do curso de Ciência da Computação hoje é composto por 18 professores, de onde 01 é graduado, 06 mestres e 11 doutores, sendo o professor Dario José Aloise concursado no primeiro concurso público para professor Titular da UERN, ocorrido no ano de 2010.

Hoje existem três Grupos de Pesquisa consolidados vinculados ao curso de Ciência da Computação, Grupo de Engenharia de Software, Grupo de Otimização e Inteligência Artificial e o Grupo de Redes de Computadores, Sistemas Distribuídos e Multimídia.

Atualmente o curso de Ciência da Computação do Campus Central da UERN conta com 100 alunos egressos, bem enquadrados no mercado de trabalho, inclusive em grandes empresas de Tecnologia da Informação, como IBM e Nokia, e no meio acadêmico onde cerca de 50% desses entraram em programas de mestrado e doutorado nacionais e internacionais.

Dos alunos egressos pelo menos sete são professores da UERN, 04 no Campus Central (Alysson Mendes de Oliveira, Carlos Heitor Pereira Liberalino, Cicília Raquel Maia Leite e Jéssica



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Neiva de Figueiredo Leite) e 03 no Campus Natal (Camila de Araújo, Gláucia Melissa Medeiros Campos e Isaac de Lima Oliveira Filho). Hoje existem 124 alunos no curso de Ciência da Computação, sendo desses 112 regularmente matriculados.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

3. Avaliação do Curso

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica

Indicador	Nota	Conceito
1. Implementação das políticas Institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no âmbito do curso	3	Atende de forma suficiente, nível satisfatório
2. Auto-avaliação do curso	5	Atende de forma excelente
3. Atuação do coordenador do curso	4	Atende de forma plena, nível bom
4. Objetivos do curso (IMPRESINDÍVEL)	4	Atende de forma plena, nível bom
5. Perfil do egresso	4	Atende de forma plena, nível bom
6. Número de vagas	5	Atende de forma excelente
7. Conteúdos curriculares (IMPRESINDÍVEL)	3	Atende de forma suficiente, nível satisfatório
8. Metodologia	4	Atende de forma plena, nível bom
9. Atendimento ao discente	3	Atende de forma suficiente, nível satisfatório
10. Estimulo a atividade acadêmica	3	Atende de forma suficiente, nível satisfatório
11. Estágio supervisionado e prática profissional	3	Atende de forma suficiente, nível satisfatório
12. Atividades complementares	4	Atende de forma plena, nível bom
Média Aritmética	3,8	Atende de forma plena, nível bom

Relato Parcial

A organização didático-pedagógica do curso de Bacharelado em Ciência da Computação foi considerada adequada, atendendo plenamente os requisitos para um curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Foram observados como potencialidades os seguintes aspectos:

- Processo de Avaliação Institucional e auto-avaliação do curso mostrou-se bastante maduro e com bom envolvimento de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos.
- Visível comprometimento dos docentes, em particular da coordenadora, com o curso.
- A Metodologia de Ensino e Aprendizagem possui boa aprovação dos discentes. Inclusive, foi observada grande satisfação dos alunos com a disponibilidade dos docentes.
- Maior parte dos alunos está envolvida em atividades de Iniciação Científica, Tecnológica ou Tutoria.
- PET ativo e engajado em diferentes atividades.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Como fragilidades destacamos os seguintes pontos:

- Flexibilização curricular
 - O PDI indica claramente a importância da flexibilidade curricular, mas a própria administração central, inclusive o sistema de gestão acadêmica, parecem criar obstáculos para sua implementação.
 - Apesar do PPC descrever que há uma flexibilização curricular, a matriz curricular do curso, com apenas 2 optativas, não prevê a flexibilização desejada para um curso na área de computação.
 - Existem alguns pré-requisitos que podem atrasar demasiadamente a formação do aluno. Além disso, esse problema é potencializado pela deficiência da infraestrutura que limita a oferta de disciplinas no semestre.

- Falta de estrutura para os discentes permanecerem por tempo integral na instituição

Foi levantado pelos docentes e observado pelos avaliadores que dada a característica do mercado de TI da região e o perfil do egresso apresentado no PPC, recomenda-se investir mais em disciplinas voltadas para fomentar o empreendedorismo. Essa estratégia contribuiria para o crescimento e amadurecimento do mercado de TI, criando um círculo virtuoso de absorção dos egressos. Além disso, a realização de estágio em empresas deveria ser mais estimulada ao longo do curso. Por fim, a carga horária de disciplinas humanísticas já presente na matriz curricular deveria ser mais voltada para a área de Computação, em especial para o Empreendedorismo em Computação.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Dimensão 2 - Corpo Docente - (Indicadores de 1 a 6)

Indicador	Nota	Conceito
1. Composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4	Atende de forma plena, nível bom
2. Titulação e formação acadêmica do NDE	4	Atende de forma plena, nível bom
3. Regime de trabalho do NDE	4	Atende de forma plena, nível bom
4. Titulação e formação do coordenador do curso	5	Atende de forma excelente
5. Regime de trabalho do coordenador do curso	5	Atende de forma excelente
6. Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5	Atende de forma excelente
7. Titulação do corpo docente (IMPRESCINDÍVEL)	5	Atende de forma excelente
8. Regime de trabalho do corpo docente (IMPRESCINDÍVEL)	4	Atende de forma plena, nível bom
9. Tempo de experiência de magistério superior ou experiência do corpo docente.	5	Atende de forma excelente
10. Número de vagas anuais autorizadas por "docente equivalente a tempo integral"	5	Atende de forma excelente
11. Alunos por turma em disciplina teórica	5	Atende de forma excelente
12. Número médio de disciplina por docente	5	Atende de forma excelente
13. Pesquisa e produção científica	3	Atende de forma suficiente, nível satisfatório
Média Aritmética	4,7	Atende de forma excelente

Relato Parcial

O corpo docente do curso é de ótima qualidade, sendo em sua maioria doutores (mais de 60%) e mestres (mais de 30%), sendo apenas 1 (um) graduado. A maioria atua em regime DE. Além disso, os docentes possuem um alto comprometimento com o curso e com a instituição, participando ativamente de diversas comissões e funções na administração central. O NDE é formado por docentes com forte experiência acadêmica, em regime de trabalho DE (exceto um, mas que atua em regime de 40h). A coordenadora do curso possui título de mestre na área de Ciência da Computação, possui larga experiência de ensino e atua em regime DE. Por fim, a baixa taxa de alunos por docentes e alunos por turma permitem uma boa aproximação discente-docente que foi observada durante a visita.

Em relação à pesquisa e produção científica foi observado que as publicações estão distribuídas de maneira irregular entre os docentes, sendo ainda muito forte a presença de publicações de escopo local/regional. Esta limitação é minimizada ao observar que existe um número significativo de projetos e recursos, o que indica um bom potencial de evolução. Como recomendação, sugere-se a submissão de um maior volume de trabalhos a veículos de escopo nacional e internacional.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Dimensão 3 - Instalações Físicas

Indicador	Nota	Conceito
1. Sala de professores e sala de reuniões	2	Atende de forma insuficiente, nível insatisfatório
2. Gabinetes de trabalho para professores	2	Atende de forma insuficiente, nível insatisfatório
3. Salas de aula	2	Atende de forma insuficiente, nível insatisfatório
4. Acesso dos alunos aos equipamentos de informática	3	Atende de forma suficiente, nível satisfatório
5. Registros acadêmicos	2	Atende de forma insuficiente, nível insatisfatório
6. Livros da bibliografia básica (IMPRESINDÍVEL)	4	Atende de forma plena, nível bom
7. Livros da bibliografia complementar	4	Atende de forma plena, nível bom
8. Periódicos especializados, indexados e correntes	3	Atende de forma suficiente, nível satisfatório
9. Laboratórios especializados (IMPRESINDÍVEL)	3	Atende de forma suficiente, nível satisfatório
10. Infraestrutura e serviço dos laboratórios especializados	2	Atende de forma insuficiente, nível insatisfatório
Média Aritmética	2,7	Atende de forma insuficiente, nível insatisfatório

Relato Parcial

Claramente o ponto fraco do curso é a infraestrutura, em especial o espaço físico, disponível para as atividades acadêmicas. Particularmente, vale a pena enfatizar os seguintes pontos observados durante a visita:

- Estrutura pequena para o número atual de docentes. Não há sala de reunião exclusiva. Nem todos os professores possuem salas. Outros possuem salas compartilhadas com outros professores, ou mesmo em espaços de uso coletivo.
- Faltam salas para picos de demanda
- Sala para atividades práticas (Laboratório) com tamanho insuficiente.
- Instalações básicas da instituição para acomodar equipamentos computacionais, docentes, discentes e técnicos administrativos ainda são precárias (conservação, eletricidade, etc.).

A estrutura e acervo da biblioteca são satisfatórios, apesar do acesso limitado ao portal de periódicos da CAPES.

Existe um número razoável de laboratórios de pesquisa para o porte do curso e adequados com a proposta do curso. No entanto o espaço físico é pequeno para comportar o número de alunos engajados nos projetos e, principalmente, os equipamentos computacionais adquiridos pelos pesquisadores. Percebemos uma má acomodação dos equipamentos, devido à falta de espaços (muitos ainda estão encaixotados). Além disso, os pesquisadores relataram que possuem orçamento



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

de projetos de pesquisa aprovados para aquisição de equipamentos, mas não o fazem por falta de espaço físico para acomodação dos mesmos. Também foi observada uma carência de servidores técnicos em informática para apoiar o departamento e os laboratórios de pesquisa.

O Sistema de Gestão Acadêmica atual limita as ações do corpo docente e discente. Foram observadas situações específicas que evidenciam essas limitações, tais como o fato do TCC não poder ser ofertado semestralmente, apesar do regulamento do curso indicar a necessidade; e haver limitação do número de optativas que podem ser cursadas pelos alunos.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO GERAL DA AVALIAÇÃO

Dimensão	Nota	Conceito
Organização Didática Pedagógica (1 a 12)	4	Atende de forma plena, nível bom
Corpo Docente (1 a 13)	5	Atende de forma excelente
Instalações Físicas (1 a 10)	2	Atende de forma insuficiente, nível insatisfatório

Conceito final	Nota	Conceito
	4	Atende de forma plena, nível bom

Relato Final

O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus Central da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) foi avaliado por essa comissão e mostrou atender plenamente os requisitos para um curso com o seu perfil, merecendo assim a nota 4. A Organização didático-pedagógica do curso é boa e sustentada por um corpo docente muito bom e comprometido. A principal deficiência do curso é a sua infraestrutura de funcionamento, insuficiente em seu tamanho e precária em suas condições de conservação.

A dimensão de instalações físicas apresenta-se insuficiente para as demandas atuais. Existe a necessidade de ampliação e modernização do espaço físico atualmente ocupado pelo curso: laboratório de informática de uso coletivo; laboratórios de pesquisa; salas de aula; gabinetes de trabalho para os professores; salas de reuniões.

A dimensão didático-pedagógica atende de forma plena. No entanto, um fato importante a ser reportado é que aparentemente existem resistências nas instâncias administrativas superiores a certas mudanças recomendadas pelo NDE. Inclusive, é importante enfatizar que tais mudanças estão em consonância com as recomendações do MEC e tendências da educação de nível superior no Brasil.

O corpo docente do curso é de ótima qualidade, sendo em sua maioria doutores e mestres, com regime DE. Os docentes possuem um alto comprometimento com o curso e com a instituição, participando ativamente de diversas comissões e funções na administração central.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Alguns problemas que foram bastante citados pelos discentes, não foram apresentados nos relatos parciais de cada uma das dimensões, porque não estão diretamente relacionados ao curso. No entanto, tais problemas prejudicam a permanência dos discentes na instituição em tempo integral: insuficiência do transporte público, carência de espaço de convivência e ausência de restaurante universitário.

REQUISITOS LEGAIS

Ord	Indicador	CrITÉrios de Análise	Sim	Não
1	Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs	O currículo apresenta plena coerência com as DCNs?	X	
2	Estágio supervisionado	Está prevista, na matriz curricular, e com carga horária adequada, a oferta de estágio supervisionado, com seu respectivo regulamento?	X	
3	Disciplina obrigatória / optativa de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)	a) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina obrigatória? (quando se tratar de curso de licenciatura ou de fonoaudiologia)	X	
		b) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina optativa? (quando se tratar dos demais cursos superiores)	X	
4	Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização conforme legislação vigente para os cursos de bacharelado e de licenciatura	O curso possui carga horária igual ou superior ao previsto na legislação?	X	
5	Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?	X	
6	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (consoante Diretrizes Curriculares Nacionais da cada curso)	Há previsão de Trabalho de Conclusão de Curso, com conteúdo fixado e regulamentação contendo critérios, procedimentos e mecanismos de	X	



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ord	Indicador	Critérios de Análise	Sim	Não
		avaliação e diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração?		

Ord	Indicador	Critérios de Análise	Sim	Não
7	Núcleo docente Estruturante – NDE – Portaria MEC nº 147/2007	O curso possui Núcleo Docente Estruturante – NDE – responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento, com titulação em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e contrato de trabalho que assegure preferencialmente dedicação plena ao curso e experiência docente?	X	

Foi confirmado o atendimento de todos os requisitos legais da tabela acima. A organização pedagógica do curso respeita as diretrizes curriculares nacionais, inclusive em carga horária, para um curso de Bacharelado em Ciência da Computação; a realização de estágio supervisionado não é obrigatória para a área, mas é aceita como atividade complementar e o Trabalho de Conclusão de Curso é previsto como atividade obrigatória como exigido; há uma oferta regular da disciplina de libras e boas condições de acessibilidade, sendo inclusive um dos pontos fortes da instituição.

Natal / RN, 21 de junho de 2013

Anamaria Martins Moreira
Profa. Associada IV
Departamento de Informática e Matemática Aplicada - UFRN

Gibeon Soares de Aquino Júnior
Prof. Adjunto II
Departamento de Informática e Matemática Aplicada - UFRN